



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 422, DE 27 OUTUBRO DE 2015**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de  
R\$ 372.800,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e  
Oitocentos Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4199/2014:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de 372.800,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), tendo em vista a Lei 4.233/15, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 33.500,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 36.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

##### **12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

#### **03 – Manutenção do FUNDEB**

##### **12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

##### **04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV Programa de Prevenção à Violência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

##### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

##### **10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**04 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI Alta Complexidade

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 200,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.1.082.000 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 300,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**04.122.0002.1.001.000 – Aquisições de Móveis e Equipamentos**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1101 Combate as Drogas



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

##### **08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.640,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.040,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO

#### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **01 – Secretaria da Fazenda**

##### **04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 200,00
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.620,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00

##### **04.125.0112.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 200,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 120.500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.200,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00

##### **15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

##### **17.452.0061.1.156.000 – Melhoramentos na Limpeza Pública**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

##### **17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 33.000,00
---	---------------

##### **26.782.009.1.012.000 – Estradas e Rodovias**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 1062 CFEM



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **02 - Fundo Municipal de Habitação**

##### **1.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

##### **16.482.0056.1.058.000 – Melhorias Domiciliares**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

#### **03 – Melhoramentos no Trânsito**

##### **15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 2031 Multas de Trânsito

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **12.361.0045.1.165.000 - Aquisição de Equipamentos e Material Pedagógico**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

##### **12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

##### **12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 200,00

##### **12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

##### **12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

##### **12.361.01122.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**77.997.7799.2.073.000 – Reserva do RPPS**

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*